



25 – Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos - LICON.



RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

Nº do Contrato	001/2014;
Nº e Modalidade	Não houve;
Data de celebração:	03/01/2014;
Objeto:	Locação e assessoramento técnico aos Sistemas de Contabilidade Pública e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor:	R\$ 650,00 mensal;
Nome:	Systema Informática Comércio e Serviços Ltda;
CNPJ ou CPF:	02.472.202/0001-61;
Prazo de vigência:	31/12/2014;
Nº de termo aditivo celebrado:	Não houve;
Data da celebração e publicação:	Não houve;
Objeto do aditamento:	Não houve;
Valor aditado	Não houve;
Prazo:	Não houve.

Nº do Contrato	002/2014;
Nº e Modalidade	Não houve;
Data de celebração:	03/01/2014;
Objeto:	Prestação de serviços de acesso à internet e manutenção de computadores da Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor:	R\$ 500,00 mensal;
Nome:	S. da Costa Borba Filho;
CNPJ ou CPF:	10.732.636/0001-81;
Prazo de vigência:	12 meses;
Nº de termo aditivo celebrado:	Não houve;
Data da celebração e publicação:	Não houve;
Objeto do aditamento:	Não houve;
Valor aditado	Não houve;
Prazo:	Não houve;



RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

Nº do Contrato	001/2013;
Nº e Modalidade	001/2013 - Carta Convite;
Data de celebração:	28/01/2013;
Objeto:	Contratação de Técnico em Contabilidade, Contador ou Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e financeira junto a Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor:	R\$ 1.800,00 mensal;
Nome:	Ronaldo Alves de Oliveira Eireli;
CNPJ ou CPF:	08.618.474/0001-03;
Prazo de vigência:	31/12/2013;
Nº de termo aditivo celebrado:	Primeiro;
Data da celebração e publicação:	03/01/2014;
Objeto do aditamento:	Contratação de Técnico em Contabilidade, Contador ou Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e financeira junto a Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor aditado	R\$ 1.800,00 mensal;
Prazo:	31/12/2014

Nº do Contrato	002/2013;
Nº e Modalidade	002/2013 - Carta Convite;
Data de celebração:	01/02/2013;
Objeto:	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor:	R\$ 22.000,00 global;
Nome:	Hamilton Félix Rosal;
CNPJ ou CPF:	452.798.454-34;
Prazo de vigência:	31/12/2013;
Nº de termo aditivo celebrado:	Primeiro;
Data da celebração e publicação:	03/01/2014;
Objeto do aditamento:	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Chã de Alegria;
Valor aditado	R\$ 2.118,20 mensal;
Prazo:	31/12/2014.



28 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 28 da Resolução TC Nº 19/2014, que não houve tomadas de contas especiais na Câmara Municipal de Chã de Alegria, no exercício de 2014.

Chã de Alegria, em 31 de dezembro de 2014.

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente

TANCREDO NEVES



29 – Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII).

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 29 da Resolução TC Nº 19/2014, que não houve contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas na Câmara Municipal de Chã de Alegria, no exercício de 2014.

Chã de Alegria, em 31 de dezembro de 2014.

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente

TANCREDO NEVES



31 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do item 31 da Resolução TC Nº 19/2014, que não existem recolhimentos de contribuições previdenciárias para o RPPS no exercício de 2014, por não haver servidores ativos na Câmara Municipal de Chã de Alegria.

Chã de Alegria, em 31 de dezembro de 2014.

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente

TANCREDO NEVES



32 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA PRESIDENTE
TANCREDO NEVES

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA EXERCÍCIO: 2014
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO VI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - VEREADORES (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	45.000,00	4.117,41	4.117,41	-	4.117,41	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	45.000,00	4.346,37	4.346,37	-	4.346,37	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	45.000,00	4.346,37	4.346,37	-	4.346,37	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	45.000,00	4.346,37	4.346,37	-	4.346,37	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	45.000,00	4.346,37	4.346,37	-	4.346,37	20/01/2015	20/01/2015
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	540.000,00	50.324,76	50.324,76	-	50.324,76	-	-



ANEXO VI - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - VEREADORES (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	45.000,00	9.900,00	9.900,00	-	-	20/01/2015	-
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	540.000,00	118.800,00	118.800,00	-	108.900,00	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA EXERCÍCIO: 2014
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO VI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - COMISSIONADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	5.872,00	495,76	495,76	-	495,76	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	4.422,00	366,76	366,76	-	366,76	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	4.422,00	366,76	366,76	-	366,76	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	4.422,00	366,76	366,76	-	366,76	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	4.272,00	354,76	354,76	-	354,76	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	2.824,00	238,92	238,92	-	238,92	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	4.272,00	354,76	354,76	-	354,76	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	4.272,00	354,76	354,76	-	354,76	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	4.272,00	341,76	341,76	-	341,76	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	4.272,00	341,76	341,76	-	341,76	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	4.272,00	341,76	341,76	-	341,76	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	4.622,00	386,26	386,26	-	386,26	20/01/2015	20/01/2015
1º SALÁRIO	4.272,00	341,76	341,76	-	341,76	20/12/2014	18/12/2014
TOTAL	56.488,00	4.652,54	4.652,54	-	4.652,54	-	-



ANEXO VI - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMISSIONADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	5.872,00	1.291,84	1.291,84	70,08	1.221,76	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	4.422,00	972,84	972,84	70,08	972,84	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	4.422,00	972,84	972,84	70,08	902,76	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	4.422,00	972,84	972,84	70,08	902,76	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	4.272,00	939,84	939,84	70,08	869,76	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	2.824,00	621,28	621,28	46,72	574,56	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	4.272,00	939,84	939,84	70,08	869,76	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	4.272,00	939,84	939,84	70,08	869,76	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	4.272,00	939,84	939,84	71,38	868,46	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	4.272,00	939,84	939,84	73,98	865,86	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	4.272,00	939,84	939,84	73,98	865,86	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	4.622,00	1.016,84	1.016,84	73,98	-	20/01/2015	-
13º SALÁRIO	4.272,00	939,84	939,84	-	939,84	20/12/2014	18/12/2014
TOTAL	56.488,00	12.427,36	12.427,36	830,60	10.723,98	-	-



NOTA EXPLICATIVA
ANEXO IV - B (COMISSIONADOS)

COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE		
	SALÁRIO FAMÍLIA	SALÁRIO MATERNIDADE	TOTAL
JANEIRO	70,08	-	70,08
FEVEREIRO	70,08	-	70,08
MARÇO	70,08	-	70,08
ABRIL	70,08	-	70,08
MAIO	70,08	-	70,08
JUNHO	46,72	-	46,72
JULHO	70,08	-	70,08
AGOSTO	70,08	-	70,08
SETEMBRO	71,38	-	71,38
OUTUBRO	73,98	-	73,98
NOVEMBRO	73,98	-	73,98
DEZEMBRO	73,98	-	73,98
13º SALÁRIO	-	-	-
TOTAL	830,60	-	830,60





RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA EXERCÍCIO: 2014
 ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO VI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - CONTROLE INTERNO (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	1.500,00	135,00	135,00	-	135,00	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	1.400,00	126,00	126,00	-	126,00	20/01/2015	20/01/2015
13º SALÁRIO	1.300,00	104,00	104,00	-	104,00	20/12/2014	18/12/2014
TOTAL	18.200,00	1.625,00	1.625,00	-	1.625,00	-	-

ANEXO VI - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - CONTROLE INTERNO (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	1.500,00	330,00	330,00	-	330,00	20/02/2014	19/02/2014
FEVEREIRO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/04/2014	14/04/2014
ABRIL	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/06/2014	16/06/2014
JUNHO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/07/2014	18/07/2014
JULHO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/08/2014	14/08/2014
AGOSTO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/09/2014	17/09/2014
SETEMBRO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/10/2014	14/10/2014
OUTUBRO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/11/2014	18/11/2014
NOVEMBRO	1.400,00	308,00	308,00	-	308,00	20/12/2014	18/12/2014
DEZEMBRO	1.400,00	308,00	308,00	-	-	20/01/2015	-
13º SALÁRIO	1.300,00	286,00	286,00	-	286,00	20/12/2014	18/12/2014
TOTAL	18.200,00	4.004,00	4.004,00	-	3.696,00	-	-





35– Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA PRESIDENTE
TANCREDO NEVES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**

RELATÓRIO DE MOVIMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO: 31901100

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2014 à 31/12/2014

Nome do Credor: 000000000000000002 - ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE E OUTROS

Operação: OPERAÇÃO: T O D A S

Numero:	Data Elab:	Unidade	Programa:	Despesa:	Tipo:	Valor Original:	Saldo do Emp:	DataLiquid:	Data Pagto:	
1/000	02/01/2014	1.1	0103100012.001	31901100	E	520.000,00	0,00			
Historico:	VALOR QUE SE ESTIMA REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2014.									
1/001	09/01/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	09/01/2014	14/01/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO/2014.									
1/002	10/02/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	10/02/2014	10/02/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2014.									
1/003	07/03/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	07/03/2014	10/03/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2014.									
1/004	09/04/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	09/04/2014	10/04/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2014.									
1/005	09/05/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	09/05/2014	09/05/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2014.									
1/006	09/06/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	09/06/2014	10/06/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2014.									
1/007	08/07/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	08/07/2014	10/07/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2014.									
1/008	07/08/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	07/08/2014	08/08/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2014.									
1/009	09/09/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	09/09/2014	10/09/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2014.									
1/010	10/10/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	10/10/2014	10/10/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2014.									
1/011	10/11/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	10/11/2014	10/11/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2014.									
1/012	10/12/2014	1.1	0103100012.001	31901100	S	45.000,00	45.000,00	10/12/2014	10/12/2014	
Historico:	VALOR REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2014.									
RESUMO:	Empenhos Até a Data: (1)	Sub-Empenhos: (2)	Liquidados: (3)	Pagos: (4)	Em Aberto: (5)	% (5 / 1)	% (4 / 3)			
Ordinários:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			
Globais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			
Estimativos:	520.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	-20.000,00	0,00%	1,00%			
Total Até a Data:	520.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	-20.000,00	0,00%	1,00%			
Total de Despesas:	13									





CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
RELATÓRIO DE MOVIMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO: 31901100

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2014 à 31/12/2014

Nome do Credor: 000000000000000003 - GÉSSICA SANTANA DE BARROS SILVA E OUTROS
Operação: T O D A S

Numero:	Data Elab:	Unidade	Programa:	Despesa:	Tipo:	Valor Original:	Saldo do Emp:	DataLiquid:	Data Pagto:
2/000	02/01/2014	1.1	0103100012.100	31901100	E	70.000,00	0,00		
Histórico:	VALOR QUE SE ESTIMA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2014.								
2/001	09/01/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	5.872,00	5.872,00	09/01/2014	14/01/2014
Histórico:	VALOR QUE SUB-EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO 2014.								
2/002	10/02/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.422,00	4.422,00	10/02/2014	10/02/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2014.								
2/003	07/03/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.422,00	4.422,00	07/03/2014	10/03/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2014.								
2/004	09/04/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.422,00	4.422,00	09/04/2014	10/04/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL 2014.								
2/005	09/05/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.513,33	4.513,33	09/05/2014	09/05/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2014.								
2/006	09/06/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	2.824,00	2.824,00	09/06/2014	10/06/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2014.								
2/007	08/07/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.538,67	4.538,67	08/07/2014	10/07/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2014.								
2/008	07/08/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.513,33	4.513,33	07/08/2014	08/08/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2014.								
2/009	09/09/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.513,33	4.513,33	09/09/2014	10/09/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2014.								
2/010	10/10/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.272,00	4.272,00	10/10/2014	10/10/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2014.								
2/011	10/11/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.272,00	4.272,00	10/11/2014	10/11/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2014.								
2/012	10/12/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.272,00	4.272,00	10/12/2014	10/12/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO DE 2014.								
2/013	10/12/2014	1.1	0103100012.100	31901100	S	4.622,00	4.622,00	10/12/2014	10/12/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2014.								





CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
RELATÓRIO DE MOVIMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO: 31901100

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2014 à 31/12/2014

Nome do Credor: 0000000000000000003 - GÉSSICA SANTANA DE BARROS SILVA E OUTROS
Operação: OPERAÇÃO: T O D A S

Numero:	Data Elab:	Unidade	Programa:	Despesa:	Tipo:	Valor Original:	Saldo do Emp:	DataLiquid:	Data Pagto:
R E S U M O:	Empenhos Até a Data: (1)	Sub-Empenhos: (2)	Liquidados: (3)	Pagos: (4)	Em Aberto: (5)	% (5 / 1)	% (4 / 3)		
Ordinários:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Globais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Estimativos:	70.000,00	57.478,66	57.478,66	57.478,66	12.521,34	0,18%	1,00%		
Total Até a Data:	70.000,00	57.478,66	57.478,66	57.478,66	12.521,34	0,18%	1,00%		

Total de Despesas: 14





CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
RELATÓRIO DE MOVIMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO: 31901100

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2014 à 31/12/2014

Nome do Credor: 609.491.984-04 - ACIDERSON VIEIRA DA SILVA
Operação: T O D A S

Página: 1

Numero:	Data Elab:	Unidade	Programa:	Despesa:	Tipo:	Valor Original:	Saldo do Emp:	DataLiquid:	Data Pagto:
3/000	02/01/2014	1.1	0103100012.101	31901100	E	19.000,00	0,00		
Histórico:	VALOR QUE SE ESTIMA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2014.								
3/001	09/01/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.500,00	1.500,00	09/01/2014	14/01/2014
Histórico:	VALOR QUE SUB-EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014.								
3/002	10/02/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	10/02/2014	10/02/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.								
3/003	07/03/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	07/03/2014	10/03/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014.								
3/004	09/04/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	09/04/2014	10/04/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2014.								
3/005	09/05/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	09/05/2014	09/05/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2014.								
3/006	09/06/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.866,67	1.866,67	09/06/2014	10/06/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014.								
3/007	08/07/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	08/07/2014	10/07/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2014.								
3/008	07/08/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	07/08/2014	08/08/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2014.								
3/009	09/09/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	09/09/2014	10/09/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.								
3/010	10/10/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	10/10/2014	10/10/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.								
3/011	10/11/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	10/11/2014	10/11/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.								
3/012	10/12/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.300,00	1.300,00	10/12/2014	10/12/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLADOR INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO DE 2014.								
3/013	10/12/2014	1.1	0103100012.101	31901100	S	1.400,00	1.400,00	10/12/2014	10/12/2014
Histórico:	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.								





CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
RELATÓRIO DE MOVIMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO: 31901100

DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2014 à 31/12/2014

Nome do Credor: 609.491.984-04 - ACIDERSON VIEIRA DA SILVA
Operação: T O D A S

Página: 2

Numero:	Data Elab:	Unidade	Programa:	Despesa:	Tipo:	Valor Original:	Saldo do Emp:	DataLiquid:	Data Pagto:
R E S U M O:	Empenhos Até a Data: (1)	Sub-Empenhos: (2)	Liquidados: (3)	Pagos: (4)	Em Aberto: (5)	% (5 / 1)	% (4 / 3)		
Ordinários:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Globais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
Estimativos:	19.000,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67	333,33	0,02%	1,00%		
Total Até a Data:	19.000,00	18.666,67	18.666,67	18.666,67	333,33	0,02%	1,00%		
Total de Despesas:	14								





36– Relatório de Gestão Fiscal referente ao último período de verificação do exercício de 2014, extraído do site da Secretaria do Tesouro Nacional.



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	791.392,32	0,00
2	Pessoal Ativo	791.392,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	791.392,32	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		791.392,32

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.897.078,36
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,46
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.373.824,70
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	1.305.133,47
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	1.236.442,23

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, EDIA SILVA MOURA, ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 10f24d69-6c52-4372-bffd-9f90020c0286



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	MURAL
----	---	------------	-------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: RREO - Anexo III do Poder Executivo e Demonstrativos Contábeis desta Câmara

Nota: O RGF foi publicado em local próprio na sede da Câmara, e enviado a Prefeitura Municipal para o mesmo fim.

CHA DE ALEGRIA, 04/02/2015

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente
CPF.: 64969150400

Edja Silva Moura
Diretor Financeiro
CPF.: 04372252404

ACIDERSON VIEIRA DA SILVA
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO
CPF.: 60949198404

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC.: 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, EDJA SILVA MOURA, ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10f24d69-6c52-4372-bffd-9f90020c0286

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RS 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso		Quadrimestre seguinte			
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
1										
CAMPO										
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso									
3										
CAMPO										
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceiro e quarto quadrimestres seguintes										
CAMPO										
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte: RREO - Anexo III do Poder Executivo e Demonstrativos Contábeis desta Câmara

Nota: O RGF foi publicado em local próprio na sede da Câmara, e enviado a Prefeitura Municipal para o mesmo fim.

CHA DE ALEGRIA, 04/02/2015

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente
CPF.: 64969150400

Edja Silva Moura
Diretor Financeiro
CPF.: 04372252404

ACIDERSON VIEIRA DA SILVA
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO
CPF.: 60949198404

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC.: 016677/O-0





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	4.927,44	11.224,84	-6.297,40
2	CONTA MOVIMENTO	4.927,44	11.224,84	-6.297,40
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.927,44	11.224,84	-6.297,40
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	4.927,44	11.224,84	-6.297,40
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte: RREO - Anexo III do Poder Executivo e Demonstrativos Contábeis desta Câmara

Nota: O RGF foi publicado em local próprio na sede da Câmara, e enviado a Prefeitura Municipal para o mesmo fim.

CHA DE ALEGRIA, 04/02/2015

Albino Carneiro de Andrade

Vereador Presidente

CPF.: 64969150400

Edja Silva Moura

Diretor Financeiro

CPF.: 04372252404

ACIDERSON VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

CPF.: 60949198404

Ronaldo Alves de Oliveira

Contador

CRC.: 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, EDJA SILVA MOURA, ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10724d69-6c52-4372-bffd-9f90020c-0286



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	116.519,85	11.224,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PODER LEGISLATIVO	116.519,85	11.224,84	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	116.519,85	11.224,84	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	116.519,85	11.224,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte: RREO - Anexo III do Poder Executivo e Demonstrativos Contábeis desta Câmara

Nota: O RGF foi publicado em local próprio na sede da Câmara, e enviado a Prefeitura Municipal para o mesmo fim.

CHA DE ALEGRIA, 04/02/2015

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente
CPF.: 64969150400

Edja Silva Moura
Diretor Financeiro
CPF.: 04372252404

ACIDERSON VIEIRA DA SILVA
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO
CPF.: 60949198404

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC.: 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, EDJA SILVA MOURA, ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10724d69-6c52-4372-bffd-9f90020-0286



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHA DE ALEGRIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.057.549/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020411094100202890

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

RS 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	791.392,32	3,46
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.373.824,70	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	1.305.133,47	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: RREO - Anexo III do Poder Executivo e Demonstrativos Contábeis desta Câmara

Nota: O RGF foi publicado em local próprio na sede da Câmara, e enviado a Prefeitura Municipal para o mesmo fim.

CHA DE ALEGRIA, 04/02/2015

Albino Carneiro de Andrade

Vereador Presidente

CPF.: 64969150400

Edja Silva Moura

Diretor Financeiro

CPF.: 04372252404

ACIDERSON VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

CPF.: 60949198404

Ronaldo Alves de Oliveira

Contador

CRC.: 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, EDJA SILVA MOURA, ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 10124d69-6c52-4372-bffd-9190020c-0286



46 – Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público, no qual a prestação de contas está disponível.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento do item 46 da Resolução TC Nº 19/2014, que a Prestação de Contas de 2014 da Câmara Municipal de Chã de Alegria será publicada no endereço eletrônico www.camarachadealegria.pe.gov.br.

Chã de Alegria, em 31 de dezembro de 2014.

Albino Carneiro de Andrade
Vereador Presidente

TANCREDO NEVES



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Departamento de Controle Municipal - DCM
Inspetoria Regional Metropolitana Sul - IRMS

OFÍCIO TC/IRMS
Nº 134/2015

Recife, 18 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator, comunicamos que esta Inspetoria Regional Metropolitana Sul deliberou realizar **Auditoria** na Prestação de Contas - Gestão, da Câmara Municipal de Chã de Alegria, referente ao exercício de 2014 (Processo TC nº 15100274-5).

Com esta finalidade foi designado o auditor das Contas Públicas RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO - mat. 0193, ao qual deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

De outra parte, com o objetivo de assegurar a V. Exa. o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo técnico desta Corte, solicitamos que designe formalmente o seu Representante Oficial, o qual deverá ter pleno conhecimento acerca do(s) objeto(s) desta Auditoria.

Respeitosamente.

MARIA LUCIENE CARTAXO FERNANDES BEZERRA
Inspetora Regional

À Sua excelência, o Senhor
JORGE DIOMEDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria
Rua Siqueira Campos, 115 - Santa Luzia
CHÃ DE ALEGRIA - PE

156/2015 DE 02 12 2015
TRIBUNAL DE CONTAS
CÂMARA CHA DE ALEGRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

09/01/2014 15:0



Centro de Custos 1/2014

Página:

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos:

1	VENCIMENTOS	R\$ 6.872,00
29	GRATIFICACAO 1.	R\$ 300,00
30	GRATIFICACAO 2	R\$ 200,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08

SubTotal: 7.372,00

Descontos:

3	DESCONTO INSS	R\$ 630,76
12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 598,56

SubTotal: 1.229,32

Proventos:	7.372,00
Sal. Família:	70,08
Prov + sal família:	7.442,08
Descontos:	1.229,32
Total:	6.212,76

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRERA PESSOA DE MELO
 Acesso em: http://cece.ce.gov.br/epp/validarDoc/seam Código do documento: 9119a2d5-586c-4a81-a0ab-9d24ab9da8aa



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	45.000,00
BASE INSS:	45.000,00
PATRONAL INSS:	9.900,00
Servidor INSS:	4.346,37
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	9

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	45.000,00
Valor IRRF:	2.749,99
Nº de Funcionários:	9

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	45.000,00
Total de Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	45.000,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	19.049,57
Líquido:	25.950,43
Nº de Funcionários:	9
Nº de Homens:	9
Nº de Mulheres:	0



CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	4.272,00
33	GRATIFICACAO	150,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	70,08
SubTotal:		4.422,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	598,56
3	DESCONTO INSS	366,76
SubTotal:		965,32

Proventos: 4.422,00

Sal. Família: 70,08

Prov + sal família: 4.492,08

Descontos: 965,32

Total: 3.526,76

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
 Acesso em: http://ceic.ce.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento: 9119a25558c4a81a0ab9d24ab9d48aa



Docum
Access

<p>REGIME PRÓPRIO (RPPS)</p> <p>Bruto: 0,00</p> <p>Base: 0,00</p> <p>Patronal: 0,00</p> <p>Sal. Fam: 0,00</p> <p>PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Patronal - Sal. Fam: 0,00</p> <p>Ativo: 0,00</p> <p>RECOLHER: 0,00</p> <p>Nº de Funcionários: 0</p>		<p>REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO</p> <p>Bruto: 0,00</p> <p>Base: 0,00</p> <p>Patronal: 0,00</p> <p>Sal. Fam: 0,00</p> <p>PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Patronal - Sal. Fam: 0,00</p> <p>Ativo: 0,00</p> <p>RECOLHER: 0,00</p> <p>Nº de Funcionários: 0</p>	
<p>REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)</p> <p>Bruto: 4.492,08</p> <p>Base INSS: 4.422,00</p> <p>Patronal INSS: 972,84</p> <p>Servidor INSS: 366,76</p> <p>Sal. Fam: 70,08</p> <p>Nº de Funcionários: 5</p>		<p>BASE E DESCONTO IRRF</p> <p>Base IRRF: 0,00</p> <p>Valor IRRF: 0,00</p> <p>Nº de Funcionários: 0</p>	
		<p>FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Bruto: 0,00</p> <p>Nº de Funcionários: 0</p>	
<p>Total de Proventos: 4.492,08</p> <p>Total de Sal Família: 70,08</p> <p>Proventos - Sal. Fam: 4.422,00</p> <p>Licença Médica: 0,00</p> <p>Licença Maternidade: 0,00</p>		<p>Total de Descontos: 965,32</p> <p>Líquido: 3.526,76</p> <p>Nº de Funcionários: 5</p> <p>Nº de Homens: 1</p> <p>Nº de Mulheres: 4</p>	

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

08/03/2014 11:



Centro de Custos 3/2014

Página:

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 4.272,00
33	GRATIFICACAO	R\$ 150,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08

SubTotal: 4.422,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 366,76

SubTotal: 1.328,55

Proventos:	4.422,00
Sal. Família:	70,08
Prov + sal familia:	4.492,08
Descontos:	1.328,55
Total:	3.163,53

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/ep/val/valAdoc.seam?codigoDocumento:9119a2d5-586c-fa81-a0ab-9d24ab9da8aa>

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

08/03/2014 11:



Centro de Custos 3/2014

Página: -

Documene
Acesse em: http://receita.fpe.gov.br/eppp/validador/oc/oc.html?contorno=...

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
BASE:	0,00	BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00	PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00	PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00	ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00	Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	4.492,08	Base IRRF:	0,00
BASE INSS:	4.422,00	Valor IRRF:	0,00
PATRONAL INSS:	972,84	Nº de Funcionários:	0
Servidor INSS:	366,76		
Sal. Fam:	70,08		
Nº de Funcionários:	5		

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	4.492,08	Total de Descontos:	1.328,55
Total de Sal Família:	70,08	Líquido:	3.163,53
Proventos - Sal. Fam:	4.422,00	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	1
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

09/04/2014 09:11

Centro de Custos 4/2014

Página:



CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 4.272,00
33	GRATIFICACAO	R\$ 150,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08

SubTotal: 4.422,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 366,76

SubTotal: 1.328,55

Proventos:	4.422,00
Sal. Família:	70,08
Prov + sal família:	4.492,08
Descontos:	1.328,55
Total:	3.163,53

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA FASSOLA DE MELO
Acesso em: http://cece.cce.pe.gov.br/dnp/validador/cesam_Coligado_documento_9119a245-586a-4281-804b-91221b9d481e



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	4.492,08
BASE INSS:	4.422,00
PATRONAL INSS:	972,84
Servidor INSS:	366,76
Sal. Fam:	70,08
N° de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
N° de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	0,00
N° de Funcionários:	0

Total de Proventos:	4.492,08
Total de Sal Família:	70,08
Proventos - Sal. Fam:	4.422,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	1.328,55
Líquido:	3.163,53
N° de Funcionários:	5
N° de Homens:	1
N° de Mulheres:	4



Centro de Custos
5/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 4.272,00
9	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 241,33
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08
SubTotal:		4.513,33

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 354,76
SubTotal:		1.316,55

Proventos:	4.513,33
Sal. Família:	70,08
Prov + sal família:	4.583,41
Descontos:	1.316,55
Total:	3.266,86



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	4.583,41
BASE INSS:	4.272,00
PATRONAL INSS:	939,84
Servidor INSS:	354,76
Sal. Fam:	70,08
N° de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
N° de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
N° de Funcionários:	0

Total de Proventos:	4.583,41
Total de Sal Família:	70,08
Proventos - Sal. Fam:	4.513,33
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	1.316,55
Líquido:	3.266,86
N° de Funcionários:	5
N° de Homens:	1
N° de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

09/06/2014 12:1



Centro de Custos 6/2014

Página:

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos		
1	VENCIMENTOS	R\$ 2.824,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 46,72
SubTotal:		2.824,00
Descontos		
12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 559,65
3	DESCONTO INSS	R\$ 238,92
SubTotal:		798,57
Proventos:		2.824,00
Sal. Família:		46,72
Prov + sal familia:		2.870,72
Descontos:		798,57
Total:		2.072,15

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
 Acesso em: http://cece.tce.pe.gov.br/ep/validador.seam?codigo_documento:9119a245-86c-4a81-a0ab-9d24ab9da8a8



REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
BASE:	0,00	BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00	PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00	PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00	ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00	Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0	N° de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	2.870,72	Base IRRF:	0,00
BASE INSS:	2.824,00	Valor IRRF:	0,00
PATRONAL INSS:	621,28	N° de Funcionários:	0
Servidor INSS:	238,92		
Sal. Fam:	46,72	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
N° de Funcionários:	3	Bruto:	0,00
		N° de Funcionários:	0
Total de Proventos:	2.870,72	Total de Descontos:	798,57
Total de Sal Família:	46,72	Líquido:	2.072,15
Proventos - Sal. Fam:	2.824,00	N° de Funcionários:	3
Licença Médica:	0,00	N° de Homens:	0
Licença Maternidade:	0,00	N° de Mulheres:	3



Centro de Custos
7/2014

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 4.272,00
9	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 266,67
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08
SubTotal:		4.538,67

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 354,76
SubTotal:		1.316,55

Proventos:	4.538,67
Sal. Família:	70,08
Prov + sal familia:	4.608,75
Descontos:	1.316,55
Total:	3.292,20

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRERIA PESSOA DE MELO
 Acesso em: http://cece.ice.pa.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo_documento: 9119a245-58c-4a81-a0ab-9d24ab9da8aa

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

10/07/2014 09:2



**Centro de Custos
7/2014**

Página:

Docu
Access

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
BASE:	0,00	BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00	PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00	PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00	ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00	Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	4.608,75	Base IRRF:	0,00
BASE INSS:	4.272,00	Valor IRRF:	0,00
PATRONAL INSS:	939,84	Nº de Funcionários:	0
Servidor INSS:	354,76	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Sal. Fam:	70,08	Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	5	Nº de Funcionários:	0
Total de Proventos:	4.608,75	Total de Descontos:	1.316,55
Total de Sal Família:	70,08	Líquido:	3.292,20
Proventos - Sal. Fam:	4.538,67	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	1
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

07/08/2014 09:0



Centro de Custos 8/2014

Página:

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSONADOS - COMISSONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 4.272,00
9	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 241,33
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 70,08

SubTotal: 4.513,33

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 354,76

SubTotal: 1.316,55

Proventos:	4.513,33
Sal. Família:	70,08
Prov + sal família:	4.583,41
Descontos:	1.316,55
Total:	3.266,86

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRAZ LESSO DE MELO
Asses em: http://ce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 9119a245-5863-4a81-a0ab-9d24ab9da8aa



Docum
 Acesso
 m: http://repositorio.ce.gov.br/br/pp/vaunadoc/cecam/Conto no 9
 cuntemos 2014
 ano 09/2014

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
Ativo - Sal. Fam:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	4.583,41
BASE INSS:	4.272,00
PATRONAL INSS:	939,84
Servidor INSS:	354,76
Sal. Fam:	70,08
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	4.583,41
Total de Sal Familia:	70,08
Proventos - Sal. Fam:	4.513,33
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	1.316,55
Líquido:	3.266,86
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	1
Nº de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

18/09/2014 10:37

Centro de Custos
09/2014

Página:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	4.272,00
9	1/3 DE FÉRIAS	241,33
5	SALÁRIO FAMÍLIA	71,38
SubTotal:		4.513,33

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	762,92
3	DESCONTO INSS	341,76
SubTotal:		1.104,68

Proventos:	4.513,33
Sal. Família:	71,38
Prov + sal família:	4.584,71
Descontos:	1.104,68
Total:	3.480,03

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRIRA PESSOA DE MELO
Acesso em: http://ceic.cec.br.gov.br/ppp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento: 9149a2d5-586-4a81-a0ab-9d24ab9da8aa

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

18/09/2014 10:3

Centro de Custos

Página:

09/2014



Docum
 Acesso
 muni
 cipe
 de
 Chã
 de
 Alegria
 2014

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
Base:	0,00	Base:	0,00
Patronal:	0,00	Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00	Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00	Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	4.584,71	Base IRRF:	0,00
Base INSS:	4.272,00	Valor IRRF:	0,00
Patronal INSS:	939,84	Nº de Funcionários:	0
Servidor INSS:	341,76	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Sal. Fam:	71,38	Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	5	Nº de Funcionários:	0
Total de Proventos:	4.584,71	Total de Descontos:	1.104,68
Total de Sal Família:	71,38	Líquido:	3.480,03
Proventos - Sal. Fam:	4.513,33	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	1
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

10/10/2014 11:01

Centro de Custos 10/2014

Página:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 3.548,00
35	SAL MATERNIDADE	R\$ 724,00
5	SALÁRIO FAMILIA	R\$ 73,98
SubTotal:		4.272,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 965,72
3	DESCONTO INSS	R\$ 341,76
SubTotal:		1.306,88

Proventos:	4.272,00
Sal. Familia:	73,98
Prov + sal familia:	4.345,98
Descontos:	1.306,88
Total:	3.039,10

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRERA PERSSOA DE MELO
Assesores em: http://cei.ce.gov.br/app/validador.seam?colId=90 do documento: 9119a215-5868-4a81-a0ab-9d24ab9d188a

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

10/10/2014 11:5

**Centro de Custos
10/2014**

Página:



Documento
Acesso

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGIÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
BASE:	0,00	BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00	PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00	PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00	ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0	N° de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	4.345,98	Base IRRF:	0,00
BASE INSS:	4.272,00	Valor IRRF:	0,00
PATRONAL INSS:	939,84	N° de Funcionários:	0
Servidor INSS:	341,76	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Sal. Fam:	73,98	Bruto:	0,00
N° de Funcionários:	5	N° de Funcionários:	0
Total de Proventos:	4.345,98	Total de Descontos:	1.306,88
Total de Sal. Família:	73,98	Líquido:	3.039,10
Proventos - Sal. Fam:	4.272,00	N° de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	N° de Homens:	2
Licença Maternidade:	0,00	N° de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

10/11/2014 10:00



Centro de Custos 11/2014

Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1.	VENCIMENTOS	R\$ 3.548,00
35	SAL. MATERNIDADE	R\$ 724,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 73,98
SubTotal:		4.272,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 341,76
SubTotal:		1.303,55

Proventos:	4.272,00
Sal. Família:	73,98
Prov + sal família:	4.345,98
Descontos:	1.303,55
Total:	3.042,43

Proventos		
1.	VENCIMENTOS	R\$ 3.548,00
35	SAL. MATERNIDADE	R\$ 724,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 73,98
Descontos		
12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 341,76
SubTotal:		1.303,55
Proventos:		4.272,00
Sal. Família:		73,98
Prov + sal família:		4.345,98
Descontos:		1.303,55
Total:		3.042,43

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
 Acesso em: http://cece.ice.pe.gov.br/dpp/validadoc.seam Código do documento: 9119a245-5864-4a81-a0ab-9d24ab9da8aa

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

10/11/2014 10:00



Centro de Custos 11/2014

Página:

Documento: 21172425 - Acesso: http://ceice.ce.gov.br/cepp/validarDoc.seam?codigoDoc=

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
BASE:	0,00	BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00	PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00	PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00	ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	4.345,98	Base IRRF:	0,00
BASE INSS:	4.272,00	Valor IRRF:	0,00
PATRONAL INSS:	939,84	Nº de Funcionários:	0
Servidor INSS:	341,76		
Sal. Fam:	73,98	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Nº de Funcionários:	5	Bruto:	0,00
		Nº de Funcionários:	0
Total de Proventos:	4.345,98	Total de Descontos:	1.303,55
Total de Sal Família:	73,98	Líquido:	3.042,43
Proventos - Sal. Fam:	4.272,00	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	1
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	4

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

09/12/2014 09:4



Centro de Custos 12/2014

Página:

CAMARA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA - COMISSIONADOS - COMISSIONADOS

Proventos

1	VENCIMENTOS	R\$ 3.548,00
35	SAL. MATERNIDADE	R\$ 724,00
37	GRATIFICAÇÃO 3	R\$ 350,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 73,98

SubTotal: 4.622,00

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	R\$ 961,79
3	DESCONTO INSS	R\$ 386,26

SubTotal: 1.348,05

Proventos:	4.622,00
Sal. Família:	73,98
Prov + sal família:	4.695,98
Descontos:	1.348,05
Total:	3.347,93

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA BESSQA DE MELO
 Acesso em: http://ceice.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 9119a245-586c-4a8-a0ab-9d24ab9da8aa



Centro de Custos
12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesso

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
BASE:	0,00
PATRONAL:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	4.695,98
BASE INSS:	4.622,00
PATRONAL INSS:	1.016,84
Servidor INSS:	386,26
Sal. Fam:	73,98
N° de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
N° de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
N° de Funcionários:	0

Total de Proventos:	4.695,98
Total de Sal Família:	73,98
Proventos - Sal. Fam:	4.622,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	1.248,05
Líquido:	3.347,93
N° de Funcionários:	5
N° de Homens:	1
N° de Mulheres:	4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA SUL - IRMS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRERA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam> Código do documento: e9bd5d31-115d-4b25-b569-19562ba3a2ba

Ofício Circular TC/IRMS nº 008/2014

Recife, 2 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento deste ofício, as seguintes informações:

- a) Site eletrônico em que constam as seguintes informações e demonstrativos de que trata o *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000):
 1. Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo;
 2. Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- b) Site eletrônico em que constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira de que tratam os incisos II e III do artigo 48 da LRF, com requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.185/10;
- c) Site eletrônico em que constam as seguintes informações de que trata o artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11:
 1. Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
 2. Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 3. Registro das despesas;
 4. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
 5. Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
 6. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
 7. Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- d) Indicação do local e pessoal responsável pelo serviço de informações ao cidadão (com nome, CPF e Cargo), nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/11;
- e) Cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão.

Respeitosamente,

Maria Luciene Cartaxo Fernandes
Inspetora Regional

(Presidentes das Câmaras Municipais da jurisdição da IRMS)



Prefeitura: Chã de Alegria - Exercício: 2014

Informações Preliminares (Auditoria/paginaInicial)

Minuta do Relatório

Gráfico

Transparência da Gestão e LAI [← Voltar \(/paeletronico/Principallprincipal\)](#)

Observação (/paeletronico/Observacao/principal?observacao.auditoriaPapelTrabalho.auditoria.id=29&observacao.paginaUltimaRequisicao=La

Papel de Trabalho: Concluído Em análise

I - Objetivos

1. Analisar os principais aspectos referentes à transparência e o acesso à informação previstos na Lei Complementar Federal nº 131/09 e na Lei Federal nº 12.527/11, com foco nas informações disponibilizadas na internet e na criação de serviço de informações ao cidadão.
2. Instruir o Processo de Contas de Governo do Município referente ao exercício de 2014 e subsidiar a elaboração do relatório de auditoria do referido processo.

II - Procedimentos de Auditoria

1. Enquadramento do Município

Com base na população do município, disponível no sítio do IBGE (www.ibge.gov.br), verifique em qual situação o município se enquadra: a) Município com população até 10.000 habitantes - Devem ser realizados os procedimentos 2 (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4) e 3.2 deste programa; b) Município com população acima de 10.000 habitantes - Devem ser realizados todos os procedimentos deste programa de auditoria, exceto nº 4 (Requisitos tecnológicos).

2. Transparência da Gestão Fiscal

Conforme a LC 131/09, que incluiu o Parágrafo Único do art. 48 e o art.48-A da LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

(...)

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Obs. 1: O cumprimento do disposto nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A da LRF deve ser verificado APENAS para os municípios com população acima de 50.000 habitantes (Art. 2º da LC 131/09, que incluiu o art. 73-B, I e II da LRF).



Obs. 2: Os municípios com menos de 50.000 habitantes só estarão obrigados ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do Parágrafo Único do art. 48 e do art.48-A da LRF a partir de maio de 2013 (art. 2º da LC 131/09, que incluiu o art. 73-B, III da LRF). Verifique a existência de sítio mantido pela prefeitura com informações sobre a execução orçamentária e financeira do ente, observando o que segue:

SÍTIO ELETRÔNICO (mantido pela prefeitura ou câmara) - caso não exista, digite "inexistente"

www.camarachadealegria.pe.gov.br

2.1 Verificações preliminares

Verifique:

a) Há exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (Art. 2º, § 2º, III do Decreto 7.185/10)?

Não

b) Há informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado (Art. 4º, I do Decreto 7.185/10)?

Não

c) O sistema permite a exportação de dados (Art. 4º, II do Decreto 7.185/10)?

Sim

OBSERVAÇÕES:

O site informado encontra-se indisponível na internet

DATA DA CONCLUSÃO:

25/11/2015

HORA DA CONCLUSÃO:

09:48

salvar

2.2 Informações de RECEITA

Verifique:

a) Há a previsão de toda a receita de cada unidade gestora do Poder Executivo (Art. 7º, II, "a" do Decreto 7.185/10)?

Não

b) Há lançamento, quando for o caso (Art. 7º, II, "b" do Decreto 7.185/10)?

Não

c) Constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários (Art. 7º, II, "c" do Decreto 7.185/10)?

Não

Obs.: O armazenamento e a importação de dados, demais itens de verificação do cumprimento do inciso II do art. 4º do decreto, estão contemplados no item 4.1, "b" deste programa.

OBSERVAÇÕES:

O site informado encontra-se indisponível na internet

DATA DA CONCLUSÃO:

25/11/2015

HORA DA CONCLUSÃO:

09:48

salvar



2.3 Informações de DESPESA

Verifique:

a) Há informações quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento (Art. 7º, I, "a" do Decreto 7.185/10)?

Não

b) Há número do correspondente processo da execução, quando for o caso (Art. 7º, I, "b" do Decreto 7.185/10)?

Não

c) Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos (Art. 7º, I, "c" do Decreto 7.185/10)?

Não

d) Há informações quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (Art. 7º, I, "d" do Decreto 7.185/10)?

Não

e) Consta o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo (Art. 7º, I, "e" do Decreto 7.185/10)?

Não

f) Há indicação do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (Art. 7º, I, "f" do Decreto 7.185/10)?

Não

OBSERVAÇÕES:

O site encontra-se indisponível na internet

DATA DA CONCLUSÃO:

25/11/2015

HORA DA CONCLUSÃO:

09:48

salvar

2.4. Outras Informações

Verifique:

a) Plano Plurianual (Art. 48, caput, da LRF);

Não

b) Lei de Diretrizes Orçamentária (Art. 48, caput, da LRF);

Não

c) Lei Orçamentária Anual (Art. 48, caput, da LRF);

Não

d) Prestação de Contas (Art. 48, caput, da LRF);

Sim

e) Parecer Prévio (Art. 48, caput, da LRF);

Não

f) Relatório de Gestão Fiscal (Art. 48, caput, da LRF);

Sim

Obs.: Esta verificação pode ser realizada através dos dados do SISTN, acessando o endereço "www.tesouro.fazenda.gov.br".



g) Relatório Resumido de Execução Fiscal (Art. 48, caput, da LRF);

Parcialmente

Obs.: Os demonstrativos do RREO podem ser visualizados através do SISTN, acessando o endereço www.tesouro.fazenda.gov.br. No entanto, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ? MDE (Anexo X do RREO) e o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo XVI do RREO) podem não estar disponíveis no SISTN, já que conforme § 2º do art. 3º permanecem com a obrigatoriedade de envio ao TCE/PE em papel.

h) Versões simplificadas do RGF e RREO (Art. 48, caput, da LRF).

Não

OBSERVAÇÕES:

LDO, LOa e PPA disponíveis, mas versões desatualizadas de 2013 e anteriores

DATA DA CONCLUSÃO:

29/12/2014

HORA DA CONCLUSÃO:

15:33

salvar

3. Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/11, dispõe no seu artigo 8º que:

Art. 8º - É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e



VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

[...]

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (grifos não constantes do original).

3.1. Informações disponibilizadas na internet (ITEM OBRIGATÓRIO PARA O MUNICÍPIO EM ANÁLISE)

Verifique:

a) Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

b) Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

Obs.: Para verificação deste procedimento de auditoria é aconselhável verificar o que foi observado com relação aos procedimentos 2.3 "c" e 2.3 "d".

c) Registro das despesas (Art. 8º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

Obs.: Para verificação deste procedimento de auditoria é aconselhável verificar o que foi observado com relação ao procedimento 2.3."

d) Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

e) Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

f) Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

g) Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio (Art. 8º, § 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11);

Não

OBSERVAÇÕES:

O site encontra-se indisponível na internet

DATA DA CONCLUSÃO:

25/11/2015

HORA DA CONCLUSÃO:

09:48

salvar

3.2. Criação de serviço presencial de atendimento ao cidadão

Verifique:

A Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/11, dispõe no seu artigo 9º:

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:



I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;

De posse da resposta ao ofício circular encaminhado pelo seu segmento fiscalizador, verifique se há normativo(s) disciplinando a criação do serviço de informações ao cidadão na prefeitura e se há pessoal alocado para o serviço.

Não

OBSERVAÇÕES:

O site encontra-se indisponível na internet

DATA DA CONCLUSÃO:

25/11/2015

HORA DA CONCLUSÃO:

15:28

salvar

Versão: 2.0.26



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100274-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Chã de Alegria

Declaro que o documento 30 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Relatório de Auditoria classificado indevidamente como " documento fornecido por participante do processo" e sem está em PDF.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

MARIA LUCIENE CARTAXO FERNANDES BEZERRA

Inspetoria Regional Metropolitana Sul

17/12/2015



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA SUL**



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-aa96-a74a87b5b0c7

RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROCESSO TCE-PE n.º: 151002745

MODALIDADE/TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS / CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: CHÃ DE ALEGRIA

EXERCÍCIO: 2014

RELATOR: MARCOS LORETO

UNIDADE FISCALIZADORA: INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA SUL - IRMS

EQUIPE TÉCNICA:

0193 - RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	3
1.2 PROCESSOS CONEXOS.....	3
1.3 ORDENADORES DE DESPESAS.....	3
1.4 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS.....	4
2 RESULTADOS DA AUDITORIA.....	4
2.1 COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA COM PESSOAL.....	4
2.2 GESTÃO FISCAL.....	7
2.2.1 Relatório de Gestão Fiscal.....	7
2.2.2 Despesa com Pessoal.....	8
2.2.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	9
2.3 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	9
2.3.1. Regime Geral de Previdência Social.....	9
2.4 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	11
2.4.1 Subsídio percebido em 2014.....	11
2.4.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.....	12
2.5 DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	12
2.5.1 Despesa Total do Poder Legislativo.....	12
2.5.2 Gasto com folha de pagamento.....	13
2.6 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	14
2.6.1 Transparência na Gestão Fiscal.....	14
2.6.2 Lei de Acesso à Informação.....	16
2.6.3 Alimentação do SAGRES.....	18
2.6.4 Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.....	18
2.6.5 Módulo de Pessoal.....	20
3 CONCLUSÃO.....	21
3.1 RESPONSABILIZAÇÃO.....	21
3.1.1 Dados dos Responsáveis.....	21
3.2 QUADRO GERAL DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	22
3.3 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	22
APÊNDICES.....	23



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



1 INTRODUÇÃO

Conforme Ofício TC/IRMS nº 134/2015 exarado pela Inspeção Regional Metropolitana Sul (documento 26), foi realizada auditoria referente à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Chã de Alegria, relativa ao exercício de 2014, cujo processo foi protocolado em 27/03/2015, sob o nº 151002745, tendo como relator o Conselheiro MARCOS LORETO.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TCE-PE nº 13/96, compreendendo:

- observância aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- validação das informações contábeis com base em testes, verificando o respeito às normas brasileiras de contabilidade;
- análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados aos autos do processo;

1.1 Prestação de contas

A prestação de contas anual da Câmara Municipal de Chã de Alegria, referente ao exercício de 2014, foi recebida por esta Corte de Contas em 27/03/2015, atendendo, portanto, o *caput* do art. 5º da Resolução TCE-PE nº 19/2014.

Em descumprimento ao disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e art. 7º da Resolução TCE-PE nº 19/2014, a Câmara Municipal não disponibilizou a referida prestação de contas em meio eletrônico de acesso público (internet).

1.2 Processos conexos

De acordo com pesquisa realizada no Sistema AP deste Tribunal em 24/11/2015, verificou-se a não existência de processos conexos a este Processo de Prestação de Contas.

1.3 Ordenadores de despesas

Na prestação de contas anual da Câmara Municipal de Chã de Alegria, consta a seguinte relação de ordenadores de despesa para o exercício de 2014:

Nome	Ato/Portaria	Cargo	CPF
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE	TERMO DE POSSE	PRESIDENTE	649.691.504-00



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



1.4 Composição das despesas

A despesa orçamentária do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Chã de Alegria totalizou R\$ 874.550,00, alocados conforme o demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO ¹	% PART.
Outras Despesas Correntes - Diárias - Civil	2.560,00(1)	0,29
Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	3.044,22(1)	0,35
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.685,06(1)	3,17
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.803,46(1)	4,32
Pessoal e Encargos Sociais - Obrigações Patronais	135.571,83(1)	15,50
Pessoal e Encargos Sociais - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667.045,33(1)	76,27
Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	840,10(1)	0,10
TOTAL	874.550,00	100%

Fonte: (1)Documento 10

Observa-se que quase a totalidade da despesa orçamentária é devida ao elemento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

2 RESULTADOS DA AUDITORIA

Apresentam-se a seguir os resultados da auditoria, ressaltando que os procedimentos e testes aplicados não detectam e não revelam, necessariamente, todas as ocorrências de falhas do controle interno, nem todos os atos irregulares acaso existentes.

As evidências de auditoria juntadas aos autos sob a forma de cópias conferem com os documentos originais.

2.1 Composição da estrutura com pessoal

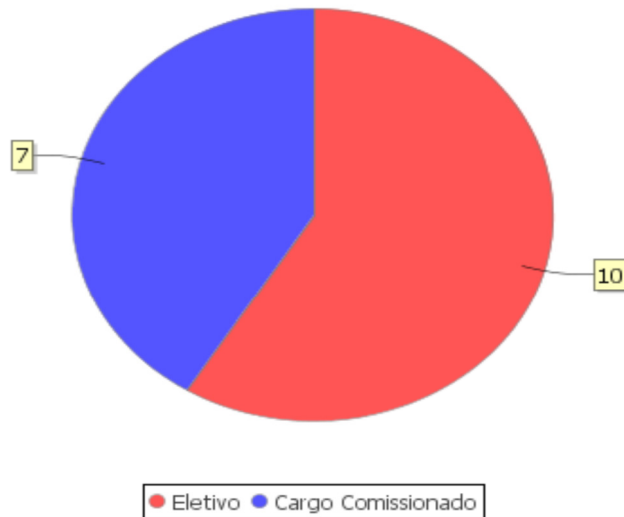
Conforme informações obtidas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres-PE), módulo de Pessoal, observa-se a seguinte composição, por vínculo, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Chã de Alegria em dezembro de 2014:

1



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Composição da Estrutura de Pessoal – Câmara Municipal de Chã de Alegria (2014)



Fonte: Sagres

Verifica-se uma grande ênfase nas contratações de cargos de provimento em comissão em detrimento de nenhum ocupante de cargo de provimento efetivo nos quadros da Câmara Municipal de Chã de Alegria.

Faz-se necessário observar a tabela abaixo que contempla o gasto com pessoal efetivo e comissionado durante o exercício de 2014:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - CHÃ DE ALEGRIA		
COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	
	EFETIVOS	COMISSIONADOS
Janeiro	0,00	7.442,08
Fevereiro	0,00	5.892,08
Março	0,00	5.892,08
Abril	0,00	5.892,08
Maiο	0,00	5.983,41
Junho	0,00	4.737,39
Julho	0,00	6.008,75
Agosto	0,00	5.983,41
Setembro	0,00	5.984,71
Outubro	0,00	5.745,98
Novembro	0,00	5.745,98
Dezembro	0,00	11.667,98
TOTAL	0,00	76.975,93

Fonte: Sagres.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Atenta-se que a remuneração dos cargos efetivos no exercício de 2014 representou 0,00% do gasto com folha de pagamento. Enquanto isso, a remuneração dos cargos comissionados atingiu 11,53% deste mesmo total.

Não evidenciamos quaisquer leis municipais que regulamentem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chã de Alegria. Com respeito a cargos comissionados, via de regra, as atribuições são de natureza genéricas, semelhantes e muitas vezes básicas, como: prover o gabinete dos materiais necessários ao seu funcionamento; organizar toda documentação do gabinete; solicitar a limpeza e conservação dos gabinetes; verificar a finalidade dos documentos recebidos; assessorar o secretário administrativo da câmara; receber, analisar, despachar e preparar a correspondência oficial da câmara; manter a ordem de entrada de pessoas no gabinete; assistir a chefia imediata nas ações parlamentares; visitar comunidades, etc. Observa-se que estas atribuições não atendem aos requisitos constitucionais de direção, chefia e assessoramento.

Além disso, não há determinação em lei municipal da qualificação necessária para o preenchimento dos cargos, isto é, não há exigência do nível de escolaridade, podendo ocupá-los indivíduos que não estejam habilitados para desempenhar as atividades necessárias e, dessa forma, não se tem como caracterizar estes cargos como de direção, chefia ou assessoramento.

Os cargos em comissão criados e suas atribuições, em muitos dos casos, estão desvinculados das hipóteses em que o texto constitucional prevê como exceção ao princípio do concurso público, ou seja, o plexo de atribuições não exige a relação de confiança pessoal caracterizadora dos cargos na espécie.

Com tudo isso se promove uma verdadeira desvalorização dos ocupantes de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Chã de Alegria em detrimento da supervalorização dos cargos de livre nomeação e exoneração, comissionados.

A criação de cargos em comissão, embora discricionária, não deve ser efetuada de forma indiscriminada pela Administração Pública em detrimento dos princípios administrativos da Proporcionalidade, Moralidade, Legalidade, Impessoalidade e Eficiência, sob pena de burla à regra constitucional do Concurso Público. Em resumo observa-se ofensa ao art. 37, caput e inciso V e ao Princípio de Economicidade do art. 70 da CF de 1988.

Reconhece-se a necessidade da Câmara Municipal de Chã de Alegria investir em cargos de provimento efetivo com o objetivo de enriquecer seus quadros burocráticos de profissionais capacitados e gabaritados, mais comprometidos com o crescimento da instituição. Este investimento se manifesta na direta obediência ao inciso II do Art. 37 da CF.

Diante de toda análise efetuada, entende-se que cabe ao gestor, a aplicação da multa prevista no art. 73, inciso III, da Lei Estadual N° 12.600/2004.

Critérios:

- Artigo 37, caput e inciso V, da Constituição Federal; e
- Princípio da Economicidade (art. 70 da CF de 1988).

—

Evidências:

- Folhas do Centro de Custos – Janeiro a Dezembro 2014 (documento27 do e-TCEPE);



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria

-*Conduta:* Omitir-se do dever de realizar concurso público para contratação de cargos de provimento efetivo, quando o deveria ter realizado para contratar servidores efetivos para compor os quadros da câmara municipal.

-*Nexo de Causalidade:* A omissão no dever de realizar concurso público causou uma desproporção excessiva e irregular em favor do provimento em comissão, da ordem de 100% de comissionados contra 0,00% de efetivos.

2.2 Gestão Fiscal

2.2.1 Relatório de Gestão Fiscal

O envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) ao TCE-PE é realizado de forma eletrônica através do Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.

Verificou-se que os RGF elaborados e enviados ao TCE-PE pela Câmara Municipal de Chã de Alegria atenderam ao modelo previsto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em relação ao exercício de 2014, observou-se a seguinte situação para a Câmara Municipal de Chã de Alegria:

DEMONSTRATIVO	PERÍODO	PRAZO DE ENVIO	DATA DO ENVIO	SITUAÇÃO
RGF	2º Semestre/13	09/02/2014	30/01/2014	Tempestivo
	1º Semestre/14	09/08/2014	03/02/2015	Intempestivo
	2º semestre/14	09/02/2015	04/02/2015	Tempestivo

Fonte: SISTN.

Pelo informado, verifica-se que o Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º semestre de 2014, foi enviado a esta Corte de Contas intempestivamente, em desacordo com os prazos fixados na Resolução TCE nº 18/2013.

Observou-se, ainda, que a administração da Câmara Municipal de Chã de Alegria informou no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, a data de sua publicação (30/01/2015) e a afixação em mural visível da referida Câmara Municipal, conforme estabelece os artigos 55, §º 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 7º, § 1º da Resolução TCE-PE nº 18/2013.

Crítérios:

-Artigo 37, caput e inciso V, da Constituição Federal; e

-Artigo 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Evidências:

-Consulta ao site realizada em 27/11/2015 – (documento 29 do e-TCEPE).

Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria

-*Conduta:* Enviar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2014 fora do prazo estabelecido na Resolução TCE nº 18/2013.

-*Nexo de Causalidade:* O envio fora do prazo do RGF enquadrou o Poder Legislativo ao disciplinado naquele dispositivo legal.

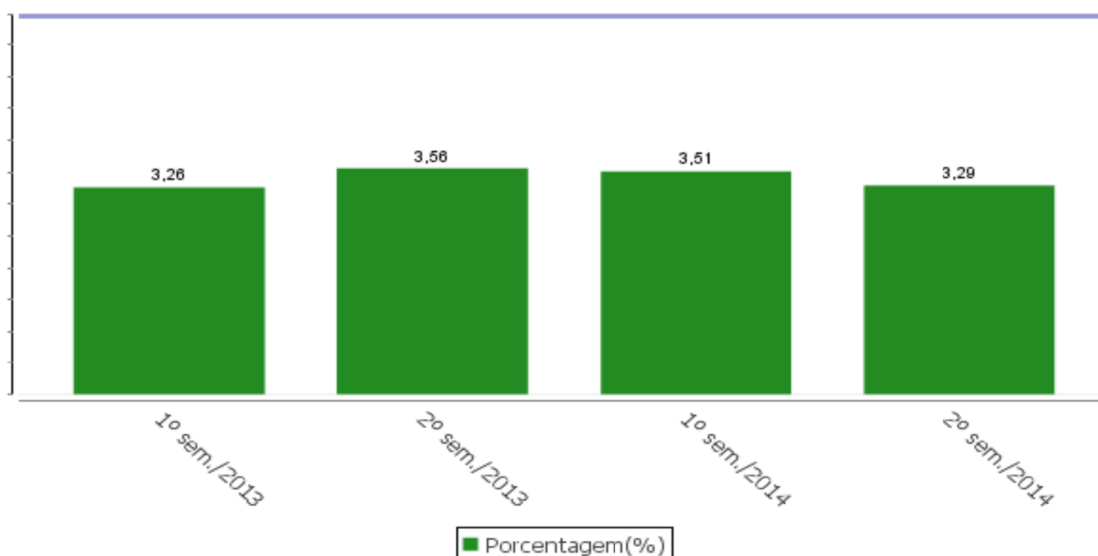
2.2.2 Despesa com Pessoal

Conforme o artigo 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não deve ultrapassar 6% da receita corrente líquida arrecadada no exercício.

O valor da receita corrente líquida do município de Chã de Alegria, durante o exercício de 2014, foi de R\$ 22.897.078,36(1), conforme evidenciado no Apêndice I.

A apuração da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo (Apêndice II), no encerramento do exercício de 2014, alcançou R\$ 701.647,76. Isto representou um percentual de 3,29% em relação à receita corrente líquida do município, divergente do apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do mesmo período de 2014, que foi de 3,46%.

Histórico da Despesa Total com Pessoal



Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



2.2.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), é vedado ao titular do Poder Legislativo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Após análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Demonstrativo dos Restos a Pagar do RGF (Documento 23), verifica-se que a Câmara Municipal de Chã de Alegria apresentou ao final do exercício disponibilidade líquida de caixa de Recursos Vinculados no montante de R\$ 4.927,44, não tendo havido inscrição dos restos a pagar não processados. Em relação aos Recursos não Vinculados observou-se indisponibilidade líquida de caixa, não tendo havido inscrição dos restos a pagar não processados. Por conseguinte, se considera cumprido o artigo nº 42 da LRF.

2.3 Recolhimento de contribuições previdenciárias

2.3.1. Regime Geral de Previdência Social

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, através do Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (Documento 20), verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores (comissionados, empregados públicos, etc.) do Poder Legislativo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) foram efetuados de forma adequada e tempestiva.

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	4.748,17(1)	4.748,17(1)	0,00	0,00
Fevereiro	4.610,17(1)	4.610,17(1)	0,00	0,00
Março	4.610,17(1)	4.610,17(1)	0,00	0,00
Abril	4.610,17(1)	4.610,17(1)	0,00	0,00
Maio	4.598,17(1)	4.598,17(1)	0,00	0,00
Junho	4.482,33(1)	4.482,33(1)	0,00	0,00
Julho	4.598,17(1)	4.598,17(1)	0,00	0,00
Agosto	4.598,17(1)	4.598,17(1)	0,00	0,00
Setembro	4.814,13(1)	4.814,13(1)	0,00	0,00
Outubro	4.814,13(1)	4.814,13(1)	0,00	0,00
Novembro	4.814,13(1)	4.814,13(1)	0,00	0,00
Dezembro	4.858,63(1)	4.858,63(1)	0,00	0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
13º Salário	445,76(1)	445,76(1)	0,00	0,00
TOTAL	56.602,30	56.602,30	0,00	-

Fonte: (1)Documento 20

Quanto à contribuição patronal houve o repasse integral à conta do INSS, conforme detalhamento:

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	11.521,84(1)	11.451,76(1)	70,08	0,61
Fevereiro	11.180,84(1)	11.180,84(1)	0,00	0,00
Março	11.180,84(1)	11.110,76(1)	70,08	0,63
Abril	11.180,84(1)	11.110,76(1)	70,08	0,63
Maiο	11.147,84(1)	11.077,76(1)	70,08	0,63
Junho	10.829,28(1)	10.782,56(1)	46,72	0,43
Julho	11.147,84(1)	11.077,76(1)	70,08	0,63
Agosto	11.147,84(1)	11.077,76(1)	70,08	0,63
Setembro	11.147,84(1)	11.076,46(1)	71,38	0,64
Outubro	11.147,84(1)	11.073,86(1)	73,98	0,66
Novembro	11.147,84(1)	11.073,86(1)	73,98	0,66
Dezembro	11.224,84(1)	0,00(1)	11.224,84	100,00
13º Salário	1.225,84(1)	1.225,84(1)	0,00	0,00
TOTAL	135.231,36	123.319,98	11.911,38	-

Fonte: (1)Documento 20

Observações::

Em face da documentação inserida pelo ente no sistema ETCEPE, referente ao item 32, não constar as guias dos efetivos recolhimentos das contribuições ditas como recolhidas, achamos necessário proceder uma visita à sede do Poder Legislativo com o intuito de atestar a veracidade de tais registros. Após a conferência documental elaboramos um novo demonstrativo, como segue:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	11.591,92(1)	11.591,92(1)	0,00	0,00
Fevereiro	11.321,00(1)	11.321,00(1)	0,00	0,00
Março	11.250,92(1)	11.250,92(1)	0,00	0,00
Abril	11.250,92(1)	11.250,92(1)	0,00	0,00
Maiο	11.217,92(1)	11.217,92(1)	0,00	0,00
Junho	10.876,00(1)	10.876,00(1)	0,00	0,00
Julho	11.217,92(1)	11.217,92(1)	0,00	0,00
Agosto	11.217,92(1)	11.217,92(1)	0,00	0,00
Setembro	11.219,22(1)	11.219,22(1)	0,00	0,00
Outubro	11.221,82(1)	11.221,82(1)	0,00	0,00
Novembro	11.221,82(1)	11.221,82(1)	0,00	0,00
Dezembro	11.298,82(1)	73,98(1)	11.224,84	99,34
13º Salário	1.225,84(1)	1.225,84(1)	0,00	0,00
TOTAL	136.132,04	124.907,20	11.224,84	99,34

Esclarecemos que a composição da coluna “Contribuição Recolhida” é formada pelos valores das contribuições patronais recolhidas e dos benefícios pagos diretamente (Salário Família) via desconto em folha de pagamento mensal. Os valores efetivamente recolhidos no exercício de 2014 foram comprovados mediante os comprovantes de GPS e da composição do centro de custos da folha de pagamento (documento 27 do e-TCEPE). O valor não recolhido refere-se a contribuição patronal devida do mês de dezembro de 2014, a ser recolhida no mês de Janeiro de 2015.

2.4 Remuneração dos Vereadores

2.4.1 Subsídio percebido em 2014

Situação Encontrada:

O valor do subsídio mensal percebido pelos Vereadores deve obedecer aos seguintes limites máximos:

- Valor do subsídio mensal do prefeito (art. 37, XI da CF/88);
- Percentual do subsídio do deputado estadual (art. 29, VI, alínea “a” a “f” da CF/88);
- Valor fixado em Lei Municipal ou Resolução.

Ainda assim, a despesa total anual com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do município, conforme dispõe o art. 29, inciso VII da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Através da análise dos dados enviados pelo Município através do Sistema Sagres-PE, verificou-se que os vereadores foram remunerados em conformidade com o artigo 29, incisos VI e VII, e o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, e com a Resolução n° 002/2102 (Apêndice IV).

Através da análise dos dados enviados pelo Município através do Sistema Sagres-PE, observando-se o que dispõe o artigo 29, incisos VI e VII, o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, e a Resolução n° 002/2102, elaborou-se o Apêndice IV, concluindo-se que:

- a. Houve atendimento à determinação do art. 29, VI, alínea XXX, da Constituição Federal. O subsídio dos vereadores (R\$ 6.000,00) foi fixado em montante não superior a 30,00% do subsídio dos deputados estaduais²;
- b. Houve atendimento à determinação do art. 37, XI, da Constituição Federal. O subsídio dos vereadores (R\$ 6.000,00) foi fixado em montante não superior ao subsídio do prefeito municipal (R\$ 16.000,00);
- c. Houve atendimento ao valor fixado na Resolução n° 002/2012. O valor pago (R\$ 540.000,00) não excede ao fixado pelo município (R\$ 648.000,00), considerando o valor total anual;
- d. Houve atendimento ao disposto no art. 29, VII, da Constituição Federal. O valor total pago no exercício de 2014 foi de R\$ 540.000,00, não superior a 5% da receita do município (R\$ 703.052,02).

2.4.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal

A verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria foi paga, no exercício de 2014, em conformidade com o valor permitido disposto no Projeto de Lei n° 002/2008 (R\$ 72.000,00). O valor anual auferido pelo senhor presidente do Poder Legislativo importou em R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).

2.5 Despesa do Poder Legislativo

2.5.1 Despesa Total do Poder Legislativo

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para municípios com população de até cem mil habitantes;
- 6% (seis por cento) para municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes;

²



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



- 5% (cinco por cento) para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
- 4,5% (quatro e meio por cento) para municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; e
- 3,5% (três e meio por cento) para municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.

Em 2014, a população do município de Chã de Alegria era de 0,00 habitantes, conforme estimativa do IBGE³

Verificou-se que os gastos totais realizados pelo Poder Legislativo Municipal evidenciados no Apêndice V, alcançaram R\$ 874.550,00, representando 6,87% do somatório das receitas do município efetivamente arrecadadas no exercício anterior, obedecendo ao limite de 7% previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

2.5.2 Gasto com folha de pagamento

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal de Chã de Alegria ultrapassou o limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, alcançando o percentual de 74,96%, conforme Apêndice VI.

Critérios:

-Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Evidências:

- Demonstrativo do Gasto com Folha de Pagamento (Documento 22).
- Demonstrativo da Despesa Total do Poder Legislativo (Apêndice VI).

Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade: cargo Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria

-*Conduta:* Autorizar gastos com a folha de pagamento que ultrapassaram o limite legal previsto na Constituição Federal.

-*Nexo de Causalidade:* Pagou despesas concernentes à folha de pagamento anual que ultrapassaram o limite legal.

○

³ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2014/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



2.6 Transparência Pública

2.6.1 Transparência na Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, elenca alguns demonstrativos e documentos que devem ser disponibilizados pelos entes, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Para a verificação do cumprimento deste dispositivo legal, foi acessado o sítio eletrônico www.camaradechadealegria.pe.gov.br no dia 29/12/2014 às 15:33 (documento 29 do e-TCEPE), observando-se a seguinte situação:

INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LRF	Disponibilização na internet
Prestações de Contas	Sim
Relatório de Gestão Fiscal – RGF ⁴	Sim

Observações: No SISTN, só o RGF do 2º sem/13, 1º sem/14 e 2º sem/14.

Conforme parágrafo único do art. 48 da LRF a transparência da gestão fiscal também será assegurada mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O padrão mínimo de qualidade a que se refere o inciso III, acima transcrito, foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010. Considerando este dispositivo legal, foi consultado no dia 25/11/2015 às 09:48 HS o sítio eletrônico www.camaradechadealegria.pe.gov.br disponibilizado pela Câmara Municipal de Câmara Municipal de Chã de Alegria, sendo observado o que segue:

Informações sobre o SISTEMA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (Art. 2º, § 2º, III do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se o sistema permite a exportação de dados (Art. 4º, II do Decreto 7.185/10).	Não

Observações: O site informado encontra-se indisponível na internet



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Informações de DESPESA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há informações quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento (Art. 7º, I, “a” do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se há número do correspondente processo da execução, quando for o caso (Art. 7º, I, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos (Art. 7º, I, “c” do Decreto 7.185/2010)	Não
4. Se há informações quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (Art. 7º, I, “d” do Decreto 7.185/2010)	Não
5. Se consta o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo (Art. 7º, I, “e” do Decreto 7.185/2010)	Não
6. Se há indicação do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (Art. 7º, I, “f” do Decreto 7.185/2010)	Não

Observações: O site informado encontra-se indisponível na internet

Informações de RECEITA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há a previsão de receita (Art. 7º, II, “a” do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se há lançamento, quando for o caso (Art. 7º, II, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários (Art. 7º, II, “c” do Decreto 7.185/2010)	Não

Observações: O site informado encontra-se indisponível na internet

O não atendimento da disponibilização das informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público, bem como a não adoção de sistema com padrão mínimo de qualidade estabelecido pela União, conforme incisos II e III do parágrafo único do art. 48 c/c o art. 73-C da LRF, sujeita o ente a entidade à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23 da mesma lei, qual seja, a impossibilidade de recebimento de transferência voluntária.

Critérios:

- Art. 48, *caput*, e parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- Art. 2º, § 2º, inciso III, do Decreto 7.185/2010;
- Art. 4º, inciso II, do Decreto 7.185/10;
- Art. 7º, inciso I, alíneas “a” a “f” do Decreto 7.185/2010;
- Art. 7º, inciso II, alíneas “a” a “c” do Decreto 7.185/2010.

Evidências:

- Consulta realizada na internet em 25/11/2015 (documento 29 do e-TCEPE)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Alegria

-*Conduta*: Não disponibilizar na internet as informações descritas nos normativos referenciados.

-*Nexo de Causalidade*: A omissão ao não prestar as informações necessárias sujeita o ente a sofrer sanções legais.

2.6.2 Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações mínimas no sítio eletrônico oficial da internet, conforme disposto abaixo:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Em consulta ao sítio eletrônico www.camaradechadealegria.pe.gov.br no dia 25/11/2015 às 09:48, observou-se a seguinte situação em relação à divulgação das informações elencadas acima, assim como do previsto no inciso VII do § 3º do art. 8º da LAI:

INFORMAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS NO ART. 8º DA LAI	Disponibilização na internet
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, §1º, I da LAI);	Não
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (Art. 8º, §1º, II da LAI);	Não
Registros das despesas (Art. 8º, §1º, III da LAI);	Não
Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (Art. 8º, §1º, IV da LAI);	Não



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



INFORMAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS NO ART. 8º DA LAI	Disponibilização na internet
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (Art. 8º, §1º, V da LAI);	Não
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, §1º, VI da LAI);	Não
Indicação do local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio (Art. 8º, §3º, VII da LAI).	Não

Observações: O site informado encontra-se indisponível na internet

Critérios:

- Art. 8º, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 12.527/2011;
- Art. 8º, §3º, inciso VII da Lei Federal nº 12.527/2011;
- Art. 8º, §4º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Evidências:

- Consulta realizada na internet em 25/11/2015 (documento 29 do e-TCEPE)

Responsáveis:

- Nome: Albino Carneiro de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Conduta: Não disponibilizar na internet as informações descritas nos normativos referenciados.
- Nexo de Causalidade: A omissão ao não prestar as informações necessárias sujeita o ente a sofrer sanções legais.

2.6.2.1 Serviço de informações ao cidadão

Situação Encontrada:

Nos termos do artigo 9º da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527/2011, as câmaras municipais deveriam criar um serviço de informações ao cidadão, conforme disposto abaixo:

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Em resposta ao Ofício Circular TC/IRMS nº 008/2014 (documento 28 do e-TCEPE), solicitando a indicação do local, pessoal responsável e cópia da norma que trata da criação do



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



serviço de informações ao cidadão, o presidente da câmara não prestou quaisquer informações nele solicitadas.

Critérios:

-Art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Evidências:

Ofício Circular TC/IRMS nº 008/2014 (documento 28 do e-TCEPE);

Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria

-*Conduta:* Não disponibilizar na internet as informações descritas nos normativos referenciados.

-*Nexo de Causalidade:* A omissão ao não prestar as informações necessárias sujeita o ente a sofrer sanções legais.

2.6.3 Alimentação do SAGRES

Este Tribunal de Contas, por meio da Resolução TCE-PE nº 04/2010, implantou o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), aplicativo que tem como finalidade a coleta, análise e disponibilização para a sociedade de dados informatizados sobre a execução orçamentária e financeira, sobre licitações e contratos administrativos, e sobre despesas com pessoal das unidades gestoras municipais.

Nos itens seguintes observa-se como se deu a alimentação por parte da Câmara Municipal de Chã de Alegria em relação aos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal durante o exercício de 2014.

2.6.4 Módulo de Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2014, por força do artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º, da Resolução TCE-PE nº 19/2013, as câmaras municipais deveriam enviar a remessa das informações relativas ao módulo de Execução Orçamentária e Financeira em via eletrônica em até trinta dias do último dia do mês a que o movimento se referir, exceto em relação aos meses de janeiro, fevereiro e março, cuja remessa deveria ter sido realizada até 30/04/2014 e remessa final anual cuja data limite foi 01/05/2015.

A responsabilidade pelo envio dos dados estava prevista no §2º do art. 11 da Resolução TCE-PE nº 04/2012:

Art. 11. Os arquivos de dados relativos à execução orçamentária e financeira de todas as unidades gestoras municipais deverão ser consolidados por Poder e



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



encaminhados em formato digital ao Tribunal de Contas nos termos definidos no artigo 4º desta Resolução.

§1º Não integram a consolidação aludida neste artigo os dados relativos ao RPPS, que devem ser encaminhados em separado pelo seu Gerenciador.

§2º São responsáveis legais pelo envio dos dados do módulo de execução orçamentária e financeira o prefeito municipal, o presidente da mesa diretora da Câmara de Vereadores, e o representante legal do órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Em consulta ao SAGRES em 06/10/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Chã de Alegria no exercício de 2014:

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO / 2013*	Entregue no prazo
JANEIRO / 2014	Entregue fora do prazo
FEVEREIRO / 2014	Entregue fora do prazo
MARÇO / 2014	Entregue fora do prazo
ABRIL / 2014	Entregue no prazo
MAIO / 2014	Entregue fora do prazo
JUNHO / 2014	Entregue no prazo
JULHO / 2014	Entregue no prazo
AGOSTO / 2014	Entregue no prazo
SETEMBRO / 2014	Entregue no prazo
OUTUBRO / 2014	Entregue no prazo
NOVEMBRO / 2014	Entregue no prazo

Fonte: SAGRES

Constata-se que as remessas dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Maio de 2014, foram inseridas no sistema SAGRES fora dos prazos nele previstos.

Critérios:

- Art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013;
- Art. 11, §2º, da Resolução TCE-PE nº 04/2012.

Evidências:

-Demonstrativo da remessa de dados do módulo de Execução Orçamentária e Financeira, extraído do SAGRES.

Responsáveis:

- Nome: Albino Carneiro de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Conduta: Não disponibilizar no sistema SAGRES as informações descritas no normativo referenciado.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

-*Nexo de Causalidade*: A omissão ao não prestar as informações necessárias sujeita o ente a sofrer sanções legais.

2.6.5 Módulo de Pessoal

Conforme art. 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, “O módulo de Pessoal contempla a coleta das informações relativas à folha de pagamentos, aos atos de admissão de pessoal e ao cadastro de militares, servidores ativos, inativos e pensionistas das unidades gestoras municipais e estaduais”.

O prazo para a alimentação do módulo de pessoal, nos termos do § 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, foi definido como até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês a que o movimento se referir.

O responsável legal pelo envio dos dados e informações é o chefe do Poder Legislativo. Em consulta ao SAGRES em 06/10/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Pessoal da Câmara Municipal de Chã de Alegria, ao longo do exercício de 2014:

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO / 2013*	Entregue no prazo
JANEIRO / 2014	Entregue fora do prazo
FEVEREIRO / 2014	Entregue fora do prazo
MARÇO / 2014	Entregue fora do prazo
ABRIL / 2014	Entregue fora do prazo
MAIO / 2014	Entregue fora do prazo
JUNHO / 2014	Entregue no prazo
JULHO / 2014	Entregue fora do prazo
AGOSTO / 2014	Entregue no prazo
SETEMBRO / 2014	Entregue fora do prazo
OUTUBRO / 2014	Entregue fora do prazo
NOVEMBRO / 2014	Entregue no prazo

Fonte: SAGRES

Os meses que foram enviados dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE/PE nº 20/2013, foram dezembro/13, junho, agosto e novembro/14.

Crítérios:

- Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;
- Art. 3º, inciso I, da Resolução TCE-PE nº 20/2012.

Evidências:

- Demonstrativo da remessa de dados do módulo de Pessoal, extraído do SAGRES.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Responsáveis:

-Nome: Albino Carneiro de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria

-*Conduta*: Não disponibilizar no sistema SAGRES as informações descritas no normativo referenciado.

-*Nexo de Causalidade*: A omissão ao não prestar as informações necessárias sujeita o ente a sofrer sanções legais.

3 CONCLUSÃO

Após conclusão da auditoria elencamos as seguintes irregularidades:

1 – Quadro funcional da Câmara composto unicamente de cargos em comissão contrariando o previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal (item 2.1);

2 – Envio intempestivo ao TCE do RGF referente ao 1º semestre/14 (item 2.2.1);

3 – Descumprimento ao limite disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal com a folha de pagamento anual (item 2.5.2);

4 – Descumprimento às normas referentes à transparência na gestão fiscal, artigos 48 e 78 da LRF (item 2.6.1);

5 – Descumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), artigos 8º e 9º (itens 2.6.2 e 2.6.2.1);

6– Envio intempestivo das remessas de informações ao sistema SAGRES/EOF deste TCE, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e maio de 2014 (item 2.6.4);

7 – Envio intempestivo das remessas de informações ao sistema SAGRES/Pessoal deste TCE, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, julho, setembro e outubro de 2014 (item 2.6.5).

3.1 Responsabilização

3.1.1 Dados dos Responsáveis

Nome
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-aa96-a74a87b5b0c7

3.2 Quadro geral dos limites constitucionais e legais

Área	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual/ Valor Aplicado (*)
Pessoal	Despesa total com pessoal	6%	Artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000	3,29%
Remuneração	Remuneração dos agentes políticos – Remuneração total dos vereadores	5% da receita do município (R\$ 703.052,02)	Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal	R\$ 540.000,00
	Remuneração dos agentes políticos – Subsídio dos vereadores	Valor constante na Lei municipal que fixou o subsídio dos vereadores	Resolução nº 002/2012	R\$ 6.000,00
Despesa	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	6,87
	Gasto com folha de pagamento	70% do repasse legal	Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	74,96

(*) Informar o percentual (%) ou valor aplicado, que a equipe de auditoria considerou como o correto, conforme levantamento realizado.

(**) Informar o menor dos limites.

3.3 Propostas de encaminhamento

Recomendação ao Órgão

1. Proceder a realização do necessário concurso público visando prover o quadro funcional do Poder Legislativo de cargos exclusivamente de provimento efetivo

É o relatório.

Recife, 10 de dezembro de 2015.

Ricardo Ferreira Pessoa de Melo

Auditor das Contas Públicas

Mat. 0193



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-aa96-a74a87b5b0c7

APÊNDICES



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE I

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

(artigo 2º, inciso IV, da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014

Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Receitas Correntes (1.1 + ... + 1.8)	25.345.273,03(1)
1.1. Receitas Tributárias	778.038,96(1)
1.2. Receitas de Contribuições	150.260,54(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	114.535,82(1)
1.4. Receitas Agropecuárias	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	346.021,78(1)
1.7. Transferências Correntes	23.929.560,62(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	26.855,31(1)
2. Deduções (2.1 + ... + 2.3)	2.448.194,67(1)
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	0,00(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	2.448.194,67(1)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 – 2)	22.897.078,36(1)

Fonte de Informação:

(1)Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo II (Processo TCE-PE N. 15100119-4)



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4eae5-aa96-a74a87b5b0c7



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE II

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014

Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-a96e-474a87b5b0c7

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	803.447,76
1.1. Ativo	803.447,76
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.1.2. Salário-Família	830,60(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667.045,33(1)
1.1.4. Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	135.571,83(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Ressarcimento de Pessoal Requisitado	0,00(1)
1.1.10. Outros	0,00
1.2. Inativo e pensionista	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	0,00(1)
1.2.2. Pensões	0,00(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,00(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal ⁵	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)	50.900,00
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária ⁶	0,00(1)
2.2. Decorrentes de decisão judicial	0,00(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e pensionistas com recursos vinculados ⁷	0,00(1)
2.5. Outras deduções	50.900,00
Verba de Representação do Presidente da Câmara	50.900,00(1)
3. TOTAL = (1 - 2)	752.547,76
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.897.078,36(2)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	3,29

Fonte de Informação:

- (1) Documento 10
- (2) Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo II (Processo TCE-PE N. 15100119-4)

Observações:

Foi acrescentado no item 1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, o valor da Verba de Representação do Presidente da Câmara.

⁵ Artigo 18, § 1º, da LRF

⁶ Artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF

⁷ Artigo 19, inciso VI, da LRF



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE III
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
CÁLCULO DO LIMITE DE 5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal
Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

RECEITA	VALOR (R\$)
1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	14.061.040,41
1.1. Receitas Tributárias	778.038,96(1)
1.2. Receitas Agropecuárias	0,00(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	114.535,82(1)
1.4. Receita de Serviços	346.021,78(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. FPM	9.654.649,74(1)
1.7. IPI	89.397,73(1)
1.8. ITR	2.614,65(1)
1.9. ICMS (Desoneração)	6.684,12(1)
1.10. ICMS	2.670.569,97(1)
1.11. IPVA	227.152,82(1)
1.12. CIDE	2.088,94(1)
1.13. COSIP	150.260,54(1)
1.14. Dívida Ativa	9.706,69(1)
1.15. Indenizações e restituições	9.318,65(1)
1.16. Outras	0,00
2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA (5%)	703.052,02

Fonte de Informação:

(1)Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo I (Processo TCE-PE N. 15100119-4)



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERRERA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-aa96-a74a87b5b0c7



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE IV
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
SUBSÍDIO MENSAL MÁXIMO PERMITIDO POR VEREADOR
Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

MÊS	LIMITES (VALORES POR VEREADOR) - em R\$				SOMATÓRIO - TODOS OS VEREADORES - em R\$		
	PREFEITO ⁽¹⁾ (I)	DEP. ESTADUAL ⁽²⁾ (II)	LEI MUNICIPAL ⁽³⁾ (III)	LIMITE POR VEREADOR (IV) = I, II, III (menor)	LIMITE TOTAL (V) = IV x n° de Vereadores	PAGAMENTO (VI)	DIFERENÇA (VII = VI - V)
JANEIRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
FEVEREIRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
MARÇO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
ABRIL	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
MAIO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
JUNHO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
JULHO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
AGOSTO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
SETEMBRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
OUTUBRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
NOVEMBRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
DEZEMBRO	16.000,00(1)	6.012,71(2)	6.000,00(3)	6.000,00	54.000,00	45.000,00(5)	9.000,00
13o SALÁRIO	16.000,00	6.012,71	0,00(4)	0,00	0,00	0,00(5)	0,00
TOTAL	-	-	-	-	648.000,00	540.000,00	108.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4862df31-2737-4ea5-a96-74487b5b0c7



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

VERIFICAÇÃO DO LIMITE COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR (R\$)
5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA, APÊNDICE III (IX)	703.052,02
VALOR ANUAL FIXADO PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (V)	648.000,00
VALOR PAGO AOS VEREADORES (VI)	540.000,00

Fonte de Informação:

- (1) Lei Municipal nº 648/2012
- (2) Lei Estadual nº 14.259/2010
- (3) Resolução nº 002/2012
- (4) 0
- (5) Sagres/PE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE V
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO
(artigo 29-A da Constituição Federal)
Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

ESPECIFICAÇÕES (REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR)	VALOR (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	858.572,98
1.1. IPTU	10.680,52(1)
1.2. ISS	261.705,35(1)
1.3. ITBI	1.676,11(1)
1.4. IRRF (retido pelo Município)	424.524,37(1)
1.5. Taxas	60.046,59(1)
1.6. Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7. COSIP	93.692,90(1)
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	6.247,14(1)
2. TRANSFERÊNCIAS	11.851.150,56
2.1. Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2. Cota ITR	2.568,45(1)
2.3. Cota IPVA	102.828,44(1)
2.4. Cota ICMS	2.708.020,16(1)
2.5. Cota IPI	68.391,77(1)
2.6. Cota FPM	8.961.415,65(1)
2.7. Cota ICMS - Desoneração	6.895,43(1)
2.8. CIDE	1.030,66(1)
2.9. AFM	0,00(1)
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.987,84
3.1. Dívida Ativa Tributária (acrescida das multas, juros e atualizações monetárias)	17.987,84(1)
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2013 = (1 + 2 + 3)	12.727.711,38
5. Percentual estabelecido para o município de acordo com a população	7,00(1)
6. LIMITE CONSTITUCIONAL - Art. 29-A = (4 x 5)	890.939,80

CÁLCULO DA DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (Art. 29-A, CF/88)	VALOR (R\$)
7. Despesa total realizada pelo Poder Legislativo em 2014	874.550,00(2)
8. Deduções	0,00
9. Despesa total do Poder Legislativo para fins de limite = (1-2)	874.550,00
10. Limite para o total da despesa do Poder Legislativo em 2014	890.939,80

Fonte de Informação:

(1) Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo XI (Processo TCE-PE N. 15100119-4)

(2) Item 1.4 deste relatório (Composição das Despesas)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VI
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
(Artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal)
Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (GFP)	VALOR (R\$)
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	667.875,93
1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.2. Salário - Família	830,60(1)
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667.875,93(1)
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis	0,00(1)
1.5. Ressarcimento de pessoal requisitado	0,00(1)
1.6. Outros	0,00
2. Deduções	0,00
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1 - 2)	667.875,93
Limite para Repasse do Duodécimo (RD)	890.939,80(2)
Percentual de GFP Líquido sobre RD: (GFP/RD) x 100	74,96
Limite do artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00

Fonte de Informação:

- (1) Documento 22
- (2) Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo XIII (Processo TCE-PE N. 15100119-4)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VII
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Município de Chã de Alegria – Exercício de 2014

Presidente: Albino Carneiro de Andrade

MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR PERCEBIDO	DIFERENÇA
JANEIRO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
FEVEREIRO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
MARÇO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
ABRIL	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
MAIO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
JUNHO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
JULHO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
AGOSTO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
SETEMBRO	6.000,00(1)	5.000,00(1)	1.000,00
OUTUBRO	6.000,00(1)	2.000,00(1)	4.000,00
NOVEMBRO	6.000,00(1)	2.000,00(1)	4.000,00
DEZEMBRO	6.000,00(1)	1.900,00(1)	4.100,00
TOTAL	72.000,00	50.900,00	21.100,00

Fonte de Informação:
(1)Sagres/PE

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO FERREIRA PESSOA DE MELO
Acesse em: <http://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48b2df31-2737-4ea5-a96-a74a87b5b0c7